

ATA FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - PM

PROCESSO SEI Nº 202500005028292

CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 116398

Às 10:00 horas do dia 14 de Outubro de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Aquisição de Distintivo de Militar Veterano, mediante Pregão Eletrônico nº 014/2025, Contratação SISLOG nº116398, referente ao Processo SEI nº 202500005028292, quando o Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 116398 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-PM

ITEM 001 - ADJUDICADO			
Distintivo Policial, Distintivo em formato de escudo português, em acrílico e metal, com dimensões de 21 x 25 mm, com brasão e logomarca, personalizado, com cores.. - Informação Adicional: O distintivo tem o formado de um escudo português clássico, construído em acrílico e metal, com dimensões de 21 x 25 mm. Carrega os seguintes dísticos: "POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS" (mesma fonte da logomarca da PMGO) na parte superior na cor Bege Ouro (C:17,M:18;Y:73,K:0) dentro de um retângulo 21 x 6,1mm na cor Azul Marinho (C:100,M:89,Y:19,K:36) em degradê centralizado; "POLICIAL MILITAR VETERANO" na parte inferior acompanhando o formato do escudo na cor Azul Marinho (C:100,M:89,Y:19,K:36) com duas estrelas ao início e final da frase na cor Ocre (C:38,M:50,Y:100,K:19); e, por fim, o dístico "1858" (mesma fonte da logomarca da PMGO) na cor Bege Ouro (C:17,M:18;Y:73,K:0) dentro de um outro escudo 14,8 x 16mm na cor Azul Marinho (C:100,M:89,Y:19,K:36). Neste último escudo, há o Brasão da logomarca da PMGO em Transparência (90%) na Bege Ouro (C:17,M:18;Y:73,K:0) e há também duas bucaieiras clássicas cruzadas também na cor Bege Ouro (C:17,M:18;Y:73,K:0) e com sombras ao fundo.			
Aceito para:	50282249000105-50.282.249 GUILHERMY HENRIQUE DA COSTA SILVA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	700 UNIDADE
Valor Estimado:	25,75	Critério:	Menor Preço
Tipo de Benefício:	Exclusiva ME/EPP	Valor Unitário:	R\$ 21,74
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 15.218,00

Histórico da Sessão Pública - CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 116398 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-PM

ITEM - 001				
Distintivo Policial				
PARTICIPANTES E PROPOSTAS				
CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
01186098000186	METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado

50282249000105	50.282.249 GUILHERMY HENRIQUE DA COSTA SILVA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensinará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	08/10/2025 14:56:27	R\$ 23,50
08240649000191	C&B PRODUÇÕES MARKETING COMERCIO SERVIÇOS E INCORPORADORA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensinará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos;		

45329312000181	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - EPP	d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
10432571000159	COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	13/10/2025 14:26:09	R\$ 25,75
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a		

54141069000164	EXITO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensinará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	13/10/2025 16:27:11	R\$ 17.990,00
47482995000138	UNIART METAIS E MADEIRA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensinará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	14/10/2025 08:21:54	R\$ 25,75
62286642000156	A2 COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e	Não Enviado	Não Enviado

		modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
--	--	--	--	--

LANCES				
DATA/HORA		CNPJ/CPF		VALOR
08/10/2025 14:56:27		50282249000105		R\$ 23,50
13/10/2025 14:26:09		10432571000159		R\$ 25,75
13/10/2025 16:27:11		54141069000164		R\$ 17.990,00
14/10/2025 08:21:54		47482995000138		R\$ 25,75
14/10/2025 10:12:03		54141069000164		R\$ 25,74
14/10/2025 10:19:59		54141069000164		R\$ 23,49
14/10/2025 10:20:39		10432571000159		R\$ 23,48
14/10/2025 10:21:46		50282249000105		R\$ 23,25
14/10/2025 10:21:52		10432571000159		R\$ 23,24
14/10/2025 10:22:01		50282249000105		R\$ 23,21
14/10/2025 10:22:07		10432571000159		R\$ 23,20
14/10/2025 10:22:14		50282249000105		R\$ 23,19
14/10/2025 10:22:26		10432571000159		R\$ 23,18
14/10/2025 10:22:32		50282249000105		R\$ 23,17
14/10/2025 10:22:48		10432571000159		R\$ 23,16
14/10/2025 10:23:05		50282249000105		R\$ 23,15
14/10/2025 10:23:11		10432571000159		R\$ 23,14
14/10/2025 10:23:14		50282249000105		R\$ 23,13
14/10/2025 10:23:31		10432571000159		R\$ 23,12
14/10/2025 10:23:32		50282249000105		R\$ 23,11
14/10/2025 10:23:37		10432571000159		R\$ 23,10
14/10/2025 10:23:43		50282249000105		R\$ 23,09
14/10/2025 10:23:51		10432571000159		R\$ 23,08
14/10/2025 10:23:53		50282249000105		R\$ 23,07
14/10/2025 10:24:03		10432571000159		R\$ 23,06
14/10/2025 10:24:07		50282249000105		R\$ 23,00
14/10/2025 10:24:12		10432571000159		R\$ 22,99
14/10/2025 10:24:17		50282249000105		R\$ 22,98
14/10/2025 10:24:21		10432571000159		R\$ 22,97
14/10/2025 10:24:24		50282249000105		R\$ 22,50
14/10/2025 10:24:29		10432571000159		R\$ 22,49
14/10/2025 10:24:36		50282249000105		R\$ 22,45
14/10/2025 10:24:41		10432571000159		R\$ 22,44

14/10/2025 10:24:44	50282249000105	R\$ 22,43
14/10/2025 10:24:53	10432571000159	R\$ 22,42
14/10/2025 10:24:55	50282249000105	R\$ 22,41
14/10/2025 10:25:00	10432571000159	R\$ 22,40
14/10/2025 10:25:11	50282249000105	R\$ 22,39
14/10/2025 10:25:17	10432571000159	R\$ 22,38
14/10/2025 10:25:19	50282249000105	R\$ 22,37
14/10/2025 10:25:24	10432571000159	R\$ 22,36
14/10/2025 10:25:28	50282249000105	R\$ 22,35
14/10/2025 10:25:35	10432571000159	R\$ 22,34
14/10/2025 10:25:36	50282249000105	R\$ 22,33
14/10/2025 10:25:40	10432571000159	R\$ 22,32
14/10/2025 10:25:43	50282249000105	R\$ 22,31
14/10/2025 10:25:45	10432571000159	R\$ 22,30
14/10/2025 10:25:48	50282249000105	R\$ 22,29
14/10/2025 10:25:49	10432571000159	R\$ 22,28
14/10/2025 10:25:52	50282249000105	R\$ 22,27
14/10/2025 10:25:53	10432571000159	R\$ 22,26
14/10/2025 10:25:59	50282249000105	R\$ 22,24
14/10/2025 10:26:07	10432571000159	R\$ 22,23
14/10/2025 10:26:13	50282249000105	R\$ 22,22
14/10/2025 10:26:15	10432571000159	R\$ 22,21
14/10/2025 10:26:19	50282249000105	R\$ 22,18
14/10/2025 10:26:26	50282249000105	R\$ 22,17
14/10/2025 10:26:30	50282249000105	R\$ 22,16
14/10/2025 10:26:33	10432571000159	R\$ 22,15
14/10/2025 10:26:37	50282249000105	R\$ 22,14
14/10/2025 10:26:48	10432571000159	R\$ 22,13
14/10/2025 10:26:50	50282249000105	R\$ 22,12
14/10/2025 10:27:11	10432571000159	R\$ 22,11
14/10/2025 10:27:13	50282249000105	R\$ 22,10
14/10/2025 10:27:24	10432571000159	R\$ 22,09
14/10/2025 10:27:26	50282249000105	R\$ 22,08
14/10/2025 10:27:41	10432571000159	R\$ 22,07
14/10/2025 10:27:47	50282249000105	R\$ 22,06
14/10/2025 10:27:59	10432571000159	R\$ 22,05
14/10/2025 10:28:08	50282249000105	R\$ 22,04
14/10/2025 10:28:13	10432571000159	R\$ 22,03
14/10/2025 10:28:17	50282249000105	R\$ 22,02
14/10/2025 10:28:25	10432571000159	R\$ 22,01

14/10/2025 10:28:26	50282249000105	R\$ 22,00
14/10/2025 10:28:50	10432571000159	R\$ 21,99
14/10/2025 10:29:10	50282249000105	R\$ 21,98
14/10/2025 10:29:15	10432571000159	R\$ 21,97
14/10/2025 10:29:22	50282249000105	R\$ 21,96
14/10/2025 10:29:31	10432571000159	R\$ 21,95
14/10/2025 10:29:33	50282249000105	R\$ 21,94
14/10/2025 10:29:52	10432571000159	R\$ 21,93
14/10/2025 10:29:55	50282249000105	R\$ 21,92
14/10/2025 10:30:04	10432571000159	R\$ 21,91
14/10/2025 10:30:06	50282249000105	R\$ 21,90
14/10/2025 10:30:27	10432571000159	R\$ 21,89
14/10/2025 10:30:32	50282249000105	R\$ 21,88
14/10/2025 10:30:43	10432571000159	R\$ 21,87
14/10/2025 10:30:50	50282249000105	R\$ 21,86
14/10/2025 10:30:58	10432571000159	R\$ 21,85
14/10/2025 10:31:01	50282249000105	R\$ 21,84
14/10/2025 10:31:15	10432571000159	R\$ 21,83
14/10/2025 10:31:16	50282249000105	R\$ 21,82
14/10/2025 10:31:36	10432571000159	R\$ 21,81
14/10/2025 10:31:38	50282249000105	R\$ 21,80
14/10/2025 10:31:54	10432571000159	R\$ 21,79
14/10/2025 10:32:01	50282249000105	R\$ 21,78
14/10/2025 10:32:09	10432571000159	R\$ 21,77
14/10/2025 10:32:14	50282249000105	R\$ 21,76
14/10/2025 10:32:39	10432571000159	R\$ 21,75
14/10/2025 10:32:41	50282249000105	R\$ 21,74

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)
-

Lance(s) de negociação

14/10/2025 10:32:41	21,74
------------------------	-------

Argumentos da Negociação

14/10/2025 10:40:48	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 20,00
14/10/2025 10:40:52	Considerando a fase de negociação, nos moldes do Item 7.8, do Edital de Licitação, convoco a empresa detentora do melhor lance para que manifeste formalmente sobre o valor contraofertado, no prazo de 10 (dez) minutos, contados a partir do envio desta mensagem.
14/10/2025 10:45:08	Prezados Pregoeiros, estamos na nossa melhor oferta
14/10/2025 10:47:05	Compreendo! Obrigado por manifestar.
14/10/2025 10:47:06	O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

Eventos do Item

Início da fase de propostas	30/09/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	14/10/2025 10:00:00
Início da fase de lances	14/10/2025 10:10:00
Início do encerramento 2+2	14/10/2025 10:20:00

Fechamento do item	14/10/2025 10:34:41
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento	14/10/2025 10:38:38
Negociação	14/10/2025 10:40:48
Diligência	14/10/2025 13:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 14/10/2025 13:00:00	
Envio Documentos de Habilitação	15/10/2025 17:11:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 15/10/2025 17:11:00	
Envio Documentos de Habilitação	17/10/2025 12:14:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 17/10/2025 12:14:00	
Habilitado	17/10/2025 10:13:05
Declarado Vencedor	17/10/2025 10:24:00
Adjudicado	06/11/2025 15:01:08

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	14/10/2025 10:02:17	Bom dia!
Agente de Contratação	14/10/2025 10:03:34	Trata-se do Pregão Eletrônico nº 014/2025 cujo objeto é a Distintivo de Militar Veterano da Polícia Militar do Estado de Goiás.
Agente de Contratação	14/10/2025 10:04:00	O Pregão Eletrônico nº 014/2025 é do tipo Menor Preço por ITEM, em Modo de Disputa Aberto, com destinação Exclusiva às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.
Agente de Contratação	14/10/2025 10:04:08	Aberta a Sessão Pública na data e horário designados no Edital, informa-se, desde já, que o início da fase de lances está previsto para às 10h10min.
Agente de Contratação	14/10/2025 10:15:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento com prorrogação automática 2 + 2 para o item (001)!
Agente de Contratação	14/10/2025 10:20:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 2 + 2, ou seja, transcorrerá 2(dois) minutos, prorrogado por mais 2(dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Fornecedor	14/10/2025 10:37:42	.
Agente de Contratação	14/10/2025 10:38:38	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	14/10/2025 10:39:02	Atenção ao licitante detentor da melhor oferta, por gentileza ficar atento ao início das tratativas de negociação, em atenção ao Item 7.8, do Edital de Licitação, a serem conduzidas na aba específica “NEGOCIAÇÃO”. Neste momento, recomendo que acesse a referida aba para podermos prosseguir.
Agente de Contratação	14/10/2025 10:40:48	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 21,74 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 20,00
Fornecedor	14/10/2025 10:42:52	Prezados Pregoeiros, estamos na nossa melhor oferta
Agente de Contratação	14/10/2025 10:43:53	Por gentileza, a negociação está sendo conduzida na aba específica “NEGOCIAÇÃO”. Neste momento, recomendo que acesse a referida aba e se manifeste em campo próprio.
Agente de Contratação	14/10/2025 10:50:52	Diante do exposto, conforme estabelecido no edital de licitação, convocamos as empresas detentoras do melhor lance para que, no prazo de 02 (duas) horas, a partir das 11:00 horas de hoje (14/10/2025), envie a Proposta Comercial devidamente adequada ao último lance ofertado após negociação, quanto ao Item para o qual sagrou-se detentor da melhor oferta, devidamente acompanhada dos prospectos, folders ou Imagem que caracterizem tecnicamente e identifiquem o objeto, bem como descreva os serviços de maneira que possibilite a verificação da conformidade com as especificações técnicas mínimas exigidas.
Agente de Contratação	14/10/2025 10:51:12	Na oportunidade, caso queira, a título de celeridade e eficiência, pode enviar os Documentos de Habilitação, todos por meio do campo específico do Sistema SISLOG.
	14/10/2025 10:51:56	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 14/10/2025 13:00:00
Agente de Contratação	14/10/2025 10:52:09	A Sessão está Suspensa, com retorno marcado para o dia 15/10/2025, às 15:00 horas.
Agente de Contratação	15/10/2025 15:01:18	Boa tarde, retornamos à Sessão Pública!
Agente de Contratação	15/10/2025 15:02:09	Informamos que as Proposta Comercial ajustada ao último lance após a negociação e imagem do objeto foram devidamente inseridos em campo Próprio do sistema SISLOG pela empresa detentora do melhor lance.
Agente de Contratação	15/10/2025 15:02:22	Informo, outrossim, que toda a documentação fornecida pelo licitante a este Agente de Contratação encontra-se disponibilizado no sistema eletrônico do SISLOG, a quem tenha o interesse em consultar o seu conteúdo.
Agente de Contratação	15/10/2025 15:03:11	Por fim, os autos foram encaminhados a Equipe de Apoio do Setor Requisitante com a finalidade de análise da respectiva proposta, quanto ao cumprimento das especificações do objeto analisando a sua conformidade técnica com as exigências constantes no Termo de Referência.
Agente de Contratação	15/10/2025 15:06:26	Da análise da Proposta Comercial apresentada pela empresa GUILHERMY HENRIQUE DA COSTA SILVA, a Equipe de Apoio da Unidade Requisitante, por meio do Parecer Técnico (SISLOG nº 277376) manifestou-se pela sua Aceitabilidade da Proposta Comercial apresentada, por entender que está de acordo com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Agente de Contratação	15/10/2025 15:07:00	Informo, outrossim, que o Parecer Técnico (SISLOG 277376) encontra-se encontra-se disponível no sistema eletrônico do SISLOG, dentre os documento públicos para todos aqueles que tiverem interesse em consultar o seu conteúdo.
Agente de Contratação	15/10/2025 15:08:05	Superado a fase de Propostas, daremos início a Fase de Habilitação.
	15/10/2025 15:10:08	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 15/10/2025 17:11:00
Agente de Contratação	15/10/2025 15:10:21	Neste sentido, convoco a empresa GUILHERMY HENRIQUE DA COSTA SILVA para que, no prazo de 2 (horas) horas, a partir deste momento, envie os documentos de habilitação, todos por meio do campo específico do sistema SISLOG.
Agente de Contratação	15/10/2025 15:10:28	A Sessão será suspensa, com retorno marcado para o período da tarde de hoje, dia 17/10/2025, às 10:00 horas.
Fornecedor	15/10/2025 15:56:06	Prezados, solicito a prorrogação do tempo até amanhã se possível para envio dos documentos solicitados.
Agente de Contratação	17/10/2025 10:01:15	Bom dia, retornamos à Sessão Pública!
Agente de Contratação	17/10/2025 10:01:24	Quanto à solicitação acima, considerando que a complementação dos documentos anteriormente juntados a esta contratação já foi devidamente superada, mediante encaminhamento realizado via e-mail institucional, e ainda que a

		referida empresa possui cadastro homologado junto ao CADFOR, encontrando-se em situação de regularidade, concedo o prazo de 10 (dez) minutos, contados a partir do envio desta mensagem, para que proceda à juntada dos documentos anteriormente encaminhados por e-mail, em atendimento a mera formalidade.
	17/10/2025 10:03:09	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 17/10/2025 12:14:00
Fornecedor	17/10/2025 10:12:06	Bom dia Prezados, não haverá necessidade dessa complementação, tendo em vista que os documentos faltantes já foram encaminhados diretamente no CADFOR.
Agente de Contratação	17/10/2025 10:12:39	Superado a questão acima, verifica-se, a partir da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa GUILHERMY HENRIQUE DA COSTA SILVA, que estes também se encontram em conformidade com as exigências do edital e do termo de referência.
Agente de Contratação	17/10/2025 10:13:05	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	17/10/2025 10:14:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 21,74! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Fornecedor	17/10/2025 10:21:44	O Fornecedor Manifestou a intenção de recurso para o item (001): Bom dia, Consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (recomendação a não rejeição da intenção), manifesto direito de interposição de recurso contra a habilitação da empresa GUILHERMY HENRIQUE DA COSTA SILVA . Manifesto contra os vícios nos procedimentos adotados, vez que, a empresa apresentou atestado de capacidade técnica de pessoa física, assim, não atendendo ao item 10.14 do TR. Ainda, não enviou declaração referente ao fabricante do produto ofertado, assim, deixando de apresentar habilitação ambiental, em desacordo com o item 10.15.2 do TR.
Agente de Contratação	17/10/2025 10:25:02	Registra-se que a empresa COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA apresentou manifestação d intenção em recorrer, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação. Dessa forma, aguarda-se a juntada das razões recursais, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis.
Agente de Contratação	17/10/2025 10:25:31	A Sessão está suspensa, com retorno marcado para o dia 23/10/2025, às 10:00 horas.
Agente de Contratação	23/10/2025 10:03:42	Bom dia, retornamos à Sessão Pública!
Agente de Contratação	23/10/2025 10:04:00	Informamos que a recorrente apresentou as razões recursais dentro do prazo legal.
Agente de Contratação	23/10/2025 10:04:33	Dessa forma, convoco os demais licitantes, para que no prazo de 3 (três) dias úteis, caso tenham interesse, junte em campo próprio do Sistema do SISLOG, as contrarrazões recursais.
Agente de Contratação	23/10/2025 10:05:22	Em razão do feriado do dia 24/10/2025 e transferência do feriado do dia 28/07/2025 para o dia 27/10/2025, o prazo acima terá encerramento às 23:59:59 horas do dia 30/10/2025
Fornecedor	23/10/2025 10:09:48	Bom dia
Fornecedor	23/10/2025 10:09:49	ok
Agente de Contratação	23/10/2025 10:13:15	Sessão suspensa, com retorno marcado para dia 31/10/2025, às 10:00 horas.
Agente de Contratação	31/10/2025 10:00:02	Bom dia! Retornamos à Sessão Pública!
Agente de Contratação	31/10/2025 10:00:18	Informamos que a empresa GUILHERMY HENRIQUE DA COSTA SILVA apresentou suas contrarrazões recursais dentro do prazo legal. Dessa forma, nos termos do Item 9.7 do Edital de Licitação e com base nas alegações apresentadas, este Agente de Contratação proferirá sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis.
Agente de Contratação	31/10/2025 10:00:34	A Sessão está suspensa, com retorno marcado para o dia 05/11/2025, às 10:00 horas.
Agente de Contratação	05/11/2025 10:00:25	Bom dia, retornamos à Sessão Pública!
Agente de Contratação	05/11/2025 10:00:35	Inicialmente, cumpre informar que já foi proferida decisão acerca do recurso administrativo interposto.
Agente de Contratação	05/11/2025 10:00:46	Nesse sentido, constam, tanto no campo “Recursos”, quanto na área destinada aos documentos públicos do SISLOG, as Razões Recursais, as Contrarrazões e a íntegra do Termo de Julgamento do Recurso Administrativo constante destes autos, proferido por este Agente de Contratação, por meio do qual conheceu-se do recurso interposto pela empresa COPATT COMÉRCIO E SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA, negando-lhe, contudo, provimento, e mantendo-se a decisã que declarou a empresa GUILHERMY HENRIQUE DA COSTA SILVA (LOS COSTAS) vencedora do Pregão Eletrônico n’ 014/2025–PMGO.
Agente de Contratação	05/11/2025 10:00:59	Por fim, com fundamento no § 2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e no item 9.7 do Edital de Licitação, os autos da Contratação nº 116398 foram encaminhados à Autoridade Superior para deliberação quanto à decisão ora proferida.
Agente de Contratação	05/11/2025 10:01:41	A Sessão está suspensa, com retorno marcado para o dia 06/11/2025, às 15:00 horas.
Agente de Contratação	06/11/2025 15:00:08	Boa tarde, retornamos à Sessão Pública.
Agente de Contratação	06/11/2025 15:00:17	Cumpre informar que os autos da Contratação nº 116398 foram devolvidos pela Autoridade Superior, após deliberação acerca da decisão constante do SISLOG nº 287953.
Agente de Contratação	06/11/2025 15:00:34	Nesse sentido, de acordo com o Termo de Ratificação (SISLOG nº 288474), o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, na qualidade de Ordenador de Despesas da PMGO, e o Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, ratificaram integralmente a decisão proferida (SISLOG nº 287953), mantendo inalterada a habilitação e a adjudicação da empresa GUILHERMY HENRIQUE DA COSTA SILVA (LOS COSTAS) como vencedora do Pregão Eletrônico n 014/2025-PMGO, por entender que os fundamentos técnicos e jurídicos expostos encontram-se plenamente amparados na legislação vigente e na jurisprudência dominante dos Tribunais de Contas.
Agente de Contratação	06/11/2025 15:00:45	Por fim, determinaram, em consequência, o retorno dos autos a este Agente de Contratação, para as demais providências cabíveis à homologação e à publicação do resultado definitivo, na forma da legislação atual e da regulamentação estadual aplicável.
Agente de Contratação	06/11/2025 15:00:58	Importante reforçar que todos os documentos mencionados, como as Razões Recursais, Contrarrazões, Termo de Julgamento do Recurso Interposto e Termo de Ratificação da Autoridade Superior, encontram-se integralmente disponibilizados na área destinada aos documentos públicos do SISLOG.
Agente de Contratação	06/11/2025 15:01:08	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	06/11/2025 15:01:21	Agradeço a participação de todos! Esta Sessão está encerrada!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

RENER OLIVEIRA SANTOS - 3º SGT PMGO
Agente de Contratação da Polícia Militar do Estado de Goiás